



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 970, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei nº 8.112, de 1990](#), art. 6º, inciso XL, do Anexo da [Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 \(Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal\)](#), e a [Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025](#), resolve:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03/10/2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº 0.03.000.007174/2024-77, instaurada pela [Portaria nº 732, de 6 de agosto 2024](#), publicada no DMPF-e nº 148 - administrativo de 07/08/2024, Página 29, para continuidade dos trabalhos de apuração bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 out. 2025. Caderno Administrativo, p. 2.](#)